



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE 2018 – PLEN
(Projeto de Lei do Senado nº. 227 de 2012)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2012**, que “*estabelece regras e critérios mínimos para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional*” seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2018.

Senador HUMBERTO COSTA

SF/18384.28853-60